



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL Nº 50/2025/GABPRES

Ref.: SEI 08779/2025 (Biênio da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN)

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, e alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 – TRE/RN, que, **no prazo de 5 (cinco) dias**, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência (gabpres@tre-rn.jus.br), as inscrições dos(as) Juízes(as) de Direito Titulares da Comarca de Pau dos Ferros/RN, interessados(as) em concorrer à vaga de Juiz(a) Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, sediada no município de Pau dos Ferros/RN, para o biênio 2026/2028, tendo em vista o término do biênio do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) Edilson Chaves de Freitas, previsto para 30 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 11/12/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2433055&crc=2BB07C03 informando, caso não preenchido, o código verificador **2433055** e o código CRC **2BB07C03**.